



Comprovante de Publicação

Nº: 9264

Data/Hora Veiculação: 02/02/2012 17:15

Ato: **ESCLARECIMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012 - PROCESSO 001/2012**

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDER O FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA EM REGIME DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL**

Tipo: **Comunicado**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **FPMA - Fundo de Previdência do Município de Araucária**

Ementa: Contratação de empresa para atender o FPMA em regime de Assessoria e Consultoria Atuarial, realizar o cálculo atuarial anual no período contratado, formular hipóteses para que o Plano apresente equilíbrio Atuarial, apurar as reservas matemáticas correspondentes, bem como estabelecer o plano de custeio para o próximo exercício, elaborar o demonstrativo de projeções atuariais de receitas e despesas previdenciárias, elaborar relatório de avaliação atuarial referente ao período contratado, preencher DRAA e apresentar o Demonstrativo de Projeção Atuarial da STN, elaborar e enviar ao MPS a Nota Técnica Atuarial utilizada na avaliação atuarial, acompanhamento mensal da evolução das Provisões Matemáticas, acompanhamento da rentabilidade do patrimônio previdenciário e financeiro, estudo da evolução da população de participantes no Plano Previdenciário, estudo da aderência das hipóteses atuariais adotadas na avaliação atuarial, reavaliação atuarial eventual dos resultados em caso de mudanças significativas na massa de participantes, no plano de cargos e vencimentos ou na legislação pertinente, pesquisa, implantação e acompanhamento de alternativas de financiamento do Plano Previdenciário e Financeiro do Município ou Plano de Previdência, participação em reuniões ou eventos promovidos pelo RPPS, para tratar de assuntos relativos ao objeto dos serviços contratados, atender a fiscalização Municipal, Estadual ou Federal, em assuntos relacionados ao objeto dos serviços, realizar no mínimo 06 (seis) visitas técnicas até a sede da Contratante, com todas as despesas de viagens, hospedagem e deslocamento já incluídos no valor da prestação de serviços, em até 05 (cinco) dias úteis a partir da convocação, para acompanhamento e devidas avaliações das projeções do cálculo atuarial.

Identificação:

373/2012

Data

Publicação :

03/02/2012